



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Itumbiara - Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290

Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Beatriz de Paula Xavier, Oficial Registrador
do Registro de Imóveis de Itumbiara, Estado
de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **16804**, **Código Nacional de Matrícula 026047.2.0016804-81**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL-** Um lote de terreno de número dezesseis (16), da quadra quarenta e dois (42), medindo (10.00) metros de frente por (25.00) metros da frente ao fundo, situado à Rua Maria Domingos da Costa, no Bairro Dona Marolina, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, com a área de (250,00m²); lote que divide pela frente com à Rua Maria Domingos da Costa, numa extensão de (10.00) metros; pela direita com o lote número (17), numa extensão de (25.00) metros; pela esquerda com à Avenida Mercedes Martins Vieira, numa extensão de (25.00) metros; e ao fundo com o lote número (14), numa extensão de (10.00) metros. Havido, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Ofício local, no livro 256, as folhas 20/24, em data de 10 de maio de 1983, e devidamente registrada sob o número de ordem R1, referente a matrícula 8.359, em data de 14 de fevereiro de 1984, no livro 2-AD1, às folhas 156, neste Cartório, desta Comarca. **PROPRIETÁRIO-** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, órgão público de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 02.204.196/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. LUIZ GONZAGA CARNEIRO DE MOURA, brasileiro, casado, médico, portador do CI.RG nº 787.584/SSP/GO, CPF/MF sob nº 009.848.926-72, residente e domiciliado, à Rua Sete de Setembro, nº 112, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR-** R1-8.359. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-K sob nº 44.452, pág. 191. Itumbiara, 30 de março de 1992. A Oficial

R1-16.804- Itumbiara, 12 de abril de 2000. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, inscrita no CGC/MF sob nº 02.204.196/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal- Waterloo Araújo, brasileiro, separado consensualmente, portador da CI.RG sob nº 34.575-SSP/GO, CPF/MF sob nº 044.133.771-68, residente e domiciliado à Rua Padre Félix, nº 420, nesta cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. **ADQUIRENTE-** DIVINA MARIA DAS DORES PRIMO, brasileira, do lar, Carteira Profissional nº 16.151, série 00012-GO, casada com OJASSO NOGUEIRA PRIMO, lavrador, CPF/MF sob nº 319.124.191-49, residente e domiciliados em Araporã-MG. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de notas local, no livro 12, às folhas 117/118 verso, em data de 26 de outubro de 1988. **VALOR-** Cz\$100,00 (cem cruzados). **CONDIÇÕES-** N/C. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-M sob nº 86.039, pág. 97. Itumbiara, 12 de abril de 2000. A Oficial

R2-16.804- Itumbiara, 12 de junho de 2000. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** OJASSO NOGUEIRA PRIMO, lavrador, RG nº 2.651.967/SSP/GO, CIC nº 319.124.191-49, filho de Martins Nogueira e Adelina Maria de Jesus, natural de Jequié-BA, nascido aos 03/01/1946, e sua esposa Da. DIVINA MARIA DAS DORES PRIMO, do lar, RG nº M-5.709.602/SSP/MG, CIC nº 644.869.821-34, filha de José Alves

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USH2D-JRJKC-XQ4G3-VQUPT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USH2D-JRJKC-XQ4G3-VQUPT>

dos Santos e Conceição Maria Cândida, natural de Buriti Alegre-GO, nascida aos 02/02/1945, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, conforme Certidão de Casamento levada a efeito no livro 4-B, às folhas 25, sob termo nº 801, do CRC da cidade de Araporã-MG, residentes e domiciliados, à Rua 19, nº 61, na cidade de Araporã-MG, neste ato legalmente representados pelo seu bastante procurador, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, natural de Itumbiara-GO, nascido em 03 de novembro de 1973, filho de Joaquim Pedro da Silva e Josefa Francisca da Silva, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG nº 3.170.132-1.922.947/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 514.953.681-49, residente e domiciliado, à Rua São José, nº 23, no Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, em virtude de poderes expressos constantes do instrumento de mandato, lavrado aos 13 de abril de 2000, no livro 215, às folhas 085, no 2º Tabelionato de Notas local. **ADQUIRENTE-** CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Félix, nº 01, centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 25.759.572/0001-80, neste ato representada pôr seus diretores, WEBER PIMENTA DE MELO, CI.RG nº M-8.409.447-SSP/MG, CIC nº 062.906.986-72, Diretor de Operações; e OSWALDO FIRMINO JÚNIOR, CI.RG nº 14.821-D/CREA-MG, CIC nº 122.946.756-49, Diretor Técnico, ambos brasileiros, casados, engenheiros, residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia-MG, neste ato legalmente representados pelo seu bastante procurador, SILVIO PARREIRA DE FREITAS, brasileiro, natural de Itumbiara-GO, nascido em 10 de outubro de 1968, filho de Maximiano Parreira de Freitas e Divina Maria da Silva, casado, assistente administrativo, portador da CI.RG nº 2.583.755/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 433.344.231-15, residente e domiciliado, à Rua João Ribeiro Filho, nº 952, no Bairro Social, nesta cidade, em virtude de poderes expressos constantes no instrumento de mandato, lavrado aos 27 de abril de 2000, no livro 1090, às folhas 020, nas notas do Primeiro Serviço Notarial, da cidade de Uberlândia-MG, e devidamente registrado no 2º Tabelionato de Notas local, no livro 22, às folhas 073, aos 12 de maio de 2000. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, no livro nº 493, às folhas 126/127, protocolo 00004061, esc. 006, em data de 12 de maio de 2000. **VALOR-** R\$1.500,00. **CONDIÇÕES-** N/C. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-M sob o nº 86.545, pág. 101. Itumbiara, 12 de junho de 2000. A Oficial, _____

R3-16.804- Itumbiara, 19 de junho de 2013. **TÍTULO-** Cisão. **OUTORGANTE-** COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 25.759.572/0001-80. **OUTORGADA-** ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.208.516/0001-74. **FORMA DE TÍTULO-** Cisão Parcial com Versão Patrimônio para Sociedades Existentes e Instrumento de Justificação, passado em Uberlândia, Minas Gerais, em data de 13 de agosto de 2002. **VALOR DO IMÓVEL-** R\$15.000,00. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N, sob o nº 130.643, pág.n/c. Itumbiara, 19 de junho de 2013. A Oficial, _____

AV4-16.804- Itumbiara, 19 de junho de 2013. Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2011, lavrada em forma de sumário, na forma do Art. 130 § 1º, da Lei 6.404/76, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 2012, Alteração da denominação da Sociedade **para** COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.759.572/001-80. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N, sob nº 119.145, pág.191. Itumbiara, 18 de maio de 2010. A Oficial, _____

AV5-16.804- Itumbiara, 28 de setembro de 2018. A Requerimento expedido nesta cidade em data de 18 de junho de 2018, da parte interessada, ALGAR TELECOM S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, devidamente representada por PETRÔNIO CLEBER DE OLIVEIRA SILVA. Vem requerer que proceda a averbação da alteração da razão social de COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL CENTRAL **para a atual denominação de ALGAR TELECOM S/A**, tudo conforme ATA DA ASSEMBLEIA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Itumbiara - Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290
Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NA FORMA DO ART. 130 § 1º, DA LEI 6.404/76. **01. LOCAL, DATA E HORARIO:** Sede social da sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no dia 04 de novembro de 2013, as 09:00 horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 18/10, 19/10 e 22/10 de 2013, as paginas 02, 02 e 05, respectivamente, e no Jornal Correio nos dias 18/10, 19/10 e 22/10 de 2013, as paginas A4, A4 e A4, respectivamente. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto. Presente também na sede da Companhia, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Tatiane de Souza Lemes Panato. **04. MESA:** Presidente, Tatiane de Souza Lemes Panato. Secretario "ad hoc", Luciano Roberto Pereira. **05. ORDEM DO DIA:** a) Apreciar a alteração da denominação social da sociedade; b) Apreciar a proposta de cancelamento de 5.190 ações em tesouraria; e c) Apreciar a proposta de capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros. **06. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiveram. A) Aprovada a alteração da denominação social da sociedade, passando de COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL para ALGAR TELECOM S/A. b) Aprovado o cancelamento de 5.190 ações de emissão da sociedade que encontram-se em tesouraria, sendo 1.156 ações ordinárias; 672 ações preferenciais PNA; e 3.362 ações preferenciais PNB. C) Aprovado o aumento do capital social da sociedade, passando de R\$311.420.604,87 para R\$421.420.604,87, sem emissão de ações, mediante capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros, no montante de R\$110.000.000,00. Em virtude das deliberações acima, passam os Art. 1º e 7º da sociedade a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º- A ALGAR TELECOM S/A (sociedade) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede e foro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP-38.400-688, regida pela lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comercio e demais normas e disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único: A Sociedade poderá adotar como nome fantasia a expressão "CTBC" ou "CTBC TELECOM" ou "ALGAR TELECOM", Art. 7º O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$421.420.604,87, dividido em 282.820 ações ordinárias, 57.792 ações preferências classe A e 4.349 ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal. **07. ENCERRAMENTO:** Nada Mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Uberlandia-MG, 04 de novembro de 2013. Tatiane de Souza Lemes Panato, Presidente da Mesa. Luciano Roberto Pereira, Secretario 'ad hoc'. ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – p.p Bernardo Araujo Costa e Danilo de Andrade Fernandes. **PROTOCOLO-** Titulo Apontado 1-R, sob nº 149.430, pág.00. Itumbiara, 28 de setembro de 2018. A Oficial, _____/j. **SELO: 07681705241548096403541**

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USH2D-JRJKC-XQ4G3-VQUPT>



Valide aqui
este documento

de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Almir Martins Peixoto Neto - Recepcionista.**

O referido é verdade do que dou fé.

Itumbiara - GO, vinte e sete (27) de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara - **Itumbiara - GO**

Selo Eletrônico: **00802510223896234420076**

Número de Ordem: **127145** Data: **27/10/2025** Atendimento: **A-VNQU-1761591219**

Emolumento: **R\$88,84**, Taxa Judiciária: **R\$19,17**, ISSQN: **R\$2,67**, Fundos: **R\$21,54**, Total: **R\$132,22**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 27/10/2025. *Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USH2D-JRJKC-XQ4G3-VQUPT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

